



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/10/2025

PORTARIA PROPLAD Nº 258, de 23 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº [4956261](#)), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº [5719848](#)),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 79/2025** (Doc. SEI nº [5958561](#)) celebrado com a **Fundação ACEP**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**Mestrado Profissional de Economia do Setor Público 2025.2 - Sobral**", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº [5875095](#)) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

CHRISTIANO MODESTO PENNA, SIAPE nº 2872853
Lotado no Departamento de Economia Aplicada / FEAAC

Fiscal

Titular: RICARDO BRITO SOARES, SIAPE nº 2643820, SIAPE nº 1793109
Lotado no Departamento de Administração/FEAAC
Suplente: LEANDRO DE ALMEIDA ROCCO, SIAPE nº 2623652
Lotado no Curso de Finanças / FEAAC

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.
Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 23/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5967245** e o código CRC **25C7064D**.